TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

CONSIDERANDO que a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN pode perfeitamente se dar por dispensa de licitação, na forma prevista no dispositivo legal supramencionado, posto que no âmbito deste Estado o fornecimento de energia elétrica somente é efetuado pela COSERN, não se cogitando da existência de outra empresa concessionária desses serviços.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso XXII, da Lei Nacional 8.666/93**, a contratação do seguinte objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica junto à concessionaria de serviços públicos, Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, para a manutenção das atividades dos prédios públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN**, em favor Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.324.196/0001-81, concessionaria de serviço público, no valor global estimado de R$ R$ 280.432,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis,* Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 002/2022,

bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 001/2021 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:309D4188

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2022. Edição 2689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

> *Art. 24. É dispensável a licitação:*
>
> *[...]*
>
> *XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;*

CONSIDERANDO que a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN pode perfeitamente se dar por dispensa de licitação, na forma prevista no dispositivo legal supramencionado, posto que no âmbito deste Estado o fornecimento de energia elétrica somente é efetuado pela COSERN, não se cogitando da existência de outra empresa concessionária desses serviços.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso XXII, da Lei Nacional 8.666/93**, a contratação do seguinte objeto: **contratação de empresa**

Assinado digitalmente por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha . Verificar as assinaturas em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código 29972-69f8ce7f-1204-4959-af67-6b651b4b560e

especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica junto à concessionaria de serviços públicos, Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, para a manutenção das atividades dos prédios públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, em favor Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.324.196/0001-81, concessionaria de serviço público, no valor global estimado de R$ 280.432,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis,* Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 002/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 001/2021 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Assinado digitalmente por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha . Verificar as assinaturas em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código 29972-69f8ce7f-1204-4959-af67-6b651b4b560e

Prefeitura de Caiçara do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS

Código de verificação: 29972-69f8ce7f-1204-4959-af67-6b651b4b560e

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✔ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.***.***-38), PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/29972_69f8ce7f-1204-4959-af67-6b651b4b560e_assinado.pdf